



**LEI Nº 2.316, DE 08 DE JANEIRO DE 2009**

“Cria empregos de provimento por concurso público, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.”

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, os seguintes empregos públicos de provimento por Concurso Público e, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho:

**I - 04** (quatro) empregos públicos de **Assistente Social**, com padrão salarial referência M-18, com carga horária de 40 horas semanais;

**II - 07** (sete) empregos públicos de **Auxiliar de Cozinha**, com padrão salarial referência M-03, com carga horária de 40 horas semanais;

**III - 08** (oito) empregos públicos de **Auxiliar de Farmácia**, com padrão salarial referência M-05, com carga horária de 40 horas semanais;

**IV - 01** (um) emprego público de **Auxiliar de Licitações**, com padrão salarial referência M-10A, com carga horária de 40 horas semanais;

**V - 02** (dois) empregos públicos de **Auxiliar de Manutenção**, com padrão salarial referência M-04, com carga horária de 40 horas semanais;

**VI - 22** (vinte e dois) empregos públicos de **Braçal**, com padrão salarial referência M-04A, com carga horária de 40 horas semanais;

**VII - 05** (cinco) empregos públicos de **Dentista**, com padrão salarial referência M-18, com carga horária de 20 horas semanais;

**VIII - 01** (um) emprego público de **Encarregado de Manutenção**, com padrão salarial referência M-15, com carga horária de 40 horas semanais;

**IX - 02** (dois) empregos públicos de **Enfermeiro**, com padrão salarial referência M-21A, com carga horária de 40 horas semanais;



**X – 01** (um) emprego público de **Farmacêutico**, com padrão salarial referência M-17, com carga horária de 20 horas semanais;

**XI – 19** (dezenove) empregos públicos de **Faxineiro**, com padrão salarial referência M-03, com carga horária de 40 horas semanais;

**XII – 02** (dois) empregos públicos de **Fisioterapeuta**, com padrão salarial referência M-18A, com carga horária de 30 horas semanais;

**XIII – 05** (cinco) empregos públicos de **Porteiro**, com padrão salarial referência M-06, com carga horária de 40 horas semanais;

**XIV – 01** (um) emprego público de **Psicólogo**, com padrão salarial referência M-18A, com carga horária de 30 horas semanais;

**XV – 04** (quatro) empregos públicos de **Técnico de Enfermagem**, com padrão salarial referência M-19, com carga horária de 40 horas semanais;

**XVI – 01** (um) emprego público de **Técnico em Edificações**, com padrão salarial referência M-15, com carga horária de 40 horas semanais;

**Art. 2.º** Os empregos públicos criados no art. 1.º serão exercidos por pessoas que possuam a escolaridade e os certificados descritos nos incisos abaixo:

**I** – para o emprego público de Assistente Social é exigido Curso Superior em Serviço Social;

**II** – para os empregos públicos de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Manutenção, Braçal e Faxineiro, é exigida a conclusão da 4.ª série/5.º ano do Ensino Fundamental;

**III** – para o emprego público de Auxiliar de Farmácia é exigida a conclusão do Curso de Auxiliar de Farmácia;

**IV** – para o emprego público de Auxiliar de Licitações é exigido conclusão do Ensino Médio;

**V** – para o emprego público de Dentista é exigido curso Superior em Odontologia;

**VI** – para os empregos públicos de Encarregado de Manutenção e Porteiro, é exigida a conclusão do Ensino Fundamental;

**VII** – para o emprego público de Enfermeiro é exigido Curso Superior em Enfermagem;



**VIII** – para o emprego público de Farmacêutico é exigido Curso Superior em Farmácia;

**IX** – para o emprego público de Fisioterapeuta é exigido curso Superior em Fisioterapia;

**X** – para o emprego público de Psicólogo é exigido curso Superior em Psicologia;

**XI** – para o emprego público de Técnico de Enfermagem é exigida a conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;

**XII** – para o emprego público de Técnico em Edificações é exigida a conclusão do Curso Técnico em Edificações.

**Art. 3.º** As atribuições desenvolvidas pelos servidores lotados nos empregos públicos criados no art. 1.º desta Lei são as descritas nos anexos I ao XVI, integrantes desta Lei.

**Art. 4.º** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, os seguintes empregos públicos de provimento por Concurso Público e, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para compor a Secretaria de Educação:

**I – 11** (onze) empregos públicos de **Auxiliar de Desenvolvimento infantil**, com padrão salarial M-14A, com carga horária de 38 horas semanais, sendo 36 horas semanais e 2 horas de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo);

**II – 28** (vinte e oito) empregos públicos de **Auxiliar de Serviços**, com padrão salarial M-04A, com carga horária de 40 horas semanais;

**III – 11** (onze) empregos públicos de **Escriturário**, com padrão salarial M-08, com carga horária de 40 horas semanais;

**IV – 07** (sete) empregos públicos de **Professor de Artes**, com padrão salarial M-16B, com carga horária de 30 horas semanais, sendo 25 horas aula e 5 horas de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo);

**V – 18** (dezoito) empregos públicos de **Professor de Educação Básica I - 1.ª à 4.ª série**, com padrão salarial M-16, com carga horária de 30 horas semanais, sendo 25 horas aula e 5 horas de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo);



**VI – 07** (sete) empregos públicos de **Professor de Educação Física**, com padrão salarial referência M-16B, com carga horária de 30 horas semanais, sendo 25 horas aula e 5 horas de HTPC; (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo)

**VII – 01** (um) emprego público de **Psicopedagogo**, com padrão salarial referência M-22, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 5.º** Os empregos públicos criados no art. 4.º serão exercidos por pessoas que possuam a escolaridade e os certificados descritos nos incisos abaixo:

**I** – para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** é exigido Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio, com habilitação para o magistério;

**II** – para o emprego público de **Auxiliar de Serviços** é exigida a conclusão da 4.ª série/5.º ano do Ensino Fundamental;

**III** – para o emprego público de **Escriturário** é exigida a conclusão do Ensino Médio;

**IV** – para o emprego público de **Professor de Artes** é exigido Curso Superior em Educação Artística ou Artes;

**V** – para o emprego público de **Professor de Educação Básica I - 1ª à 4ª série**, é exigido Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio, com habilitação para o magistério;

**VI** – para o emprego público de **Professor de Educação Física**, é exigida Licenciatura Plena em Educação Física;

**VII** – para o emprego público de **Psicopedagogo** é exigida formação no Curso Superior com especialização em Psicopedagogia.

**Art. 6.º** As atribuições desenvolvidas pelos servidores lotados nos empregos públicos criados no art. 4.º desta Lei são as descritas nos anexos XVII ao XXIII, integrantes desta Lei.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



**Art. 7.º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EM 08 DE JANEIRO DE 2009**

  
**MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
10/01/09 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

  
**Carlos Thiago Jirschik da Cruz  
Assessor Jurídico**



**ANEXO I**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Descrição sumária**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

**DESCRIÇÃO**

Realizar atividades na área de assistência social, relacionadas a atendimentos e plantões; atuar em programas e projetos sociais; programar ações básicas no campo médico/hospitalar através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento e autonomia; planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacional e de saúde, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas de atendimento integral à saúde; efetuar a triagem nas solicitações de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, roupas, material para curativo, prótese, exames, prioridades em agendamento externo, prestando o atendimento sempre que possível; avaliar e acompanhar casos especiais dos ambulatórios médicos, referentes às drogas, alcoolismo, relacionamento familiar e outros; realizar visitas domiciliares para completar triagem sócio-econômica, de verificação de endereço para



comprovação de municipalidade e por solicitação da clinica médica; realizar visitas aos leitos hospitalares fornecendo suporte psico-social-afetivo ao paciente internado; efetuar procedimentos burocráticos e técnicos em situações de óbito e de internações e altas hospitalares; organizar a comunidade em grupos para orientá-los e promovê-los na busca de melhores condições de saúde; participar de encontros, reuniões, seminários, Fóruns e Conselhos Municipais e da elaboração de projetos sociais e do Plano Municipal de Assistência Social; prestar serviços junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Trabalhar com ética profissional; Manter-se atualizado; Ouvir atentamente (saber ouvir); Demonstrar bom senso; Demonstrar sensibilidade; Contornar situações adversas; Trabalhar em equipe; Manter-se imparcial; Demonstrar auto-controle; Lidar com estresse; Demonstrar discrição; Manter-se disciplinado; Manter-se firme; Demonstrar persistência; Mediar conflitos.



## ANEXO II

### AUXILIAR DE COZINHA

#### **Descrição sumária**

Organizam e supervisionam serviços de cozinha em escolas, creches, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

#### **DESCRIÇÃO**

Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios da cozinha; distribuir as refeições nos recipientes próprios; controlar os gêneros alimentícios quanto ao recebimento e armazenamento dos mesmos; lavar e preparar saladas; auxiliar a cozinheira na preparação das refeições; servir as refeições aos pacientes; manter a conservação dos utensílios da cozinha em geral e do refeitório; manter em ordem a saladeira e conservar limpa a refresqueira de suco para o seu bom funcionamento; servir refeições nas alas médicas quando solicitado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

#### **COMUNICAR-SE**

Informar necessidades de matérias primas; Conhecer linguagem técnica; Comunicar-se com a equipe; Interpretar pedidos; Interpretar manuais de procedimentos; Comunicar-se com o superior hierárquico; Interpretar receitas.

#### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Trabalhar em equipe; Demonstrar honestidade profissional na preparação dos alimentos; Demonstrar capacidade de ser flexível; Demonstrar versatilidade; Desenvolver paladar e olfato; Aguçar visão; Demonstrar capacidade de iniciativa;



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



Demonstrar criatividade; Dominar técnicas de preparação e conservação de alimentos; Atualizar-se na profissão; Ler livros e revistas especializadas; Frequentar treinamentos quando oferecidos; Demonstrar asseio pessoal; Evitar perdas e desperdícios; Aprender o manuseio de novos equipamentos; Trabalhar com atenção; Trabalhar com ética; Zelar pelos equipamentos e utensílios; Usar EPI





**ANEXO III**

**AUXILIAR DE FARMACIA**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram

**DESCRIÇÃO**

Atender prescrições médicas, interpretando – as e separando os medicamentos; separar os medicamentos por horário em gaveta que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária para os Enfermeiros; dispensar medicamentos aos pacientes e auxiliar na orientação sobre o modo de usar; requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; separar o insumo necessário e higienizá-los; fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em doses unitárias; ordenar estoque, organizar as prateleiras e manter a ordem da Farmácia; efetuar levantamento de estoque, bem como processar contagem de inventário físico; auxiliar na digitação e controle de medicamentos; zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; cumprir as normas e procedimentos da instituição; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**COMUNICAR-SE**



Emitir pedidos; Preencher relatório de perda de produtos; Preencher relatório de pesquisas de preços; Comunicar ao encarregado sobre a necessidade de reposição de mercadorias; Comunicar ao encarregado do setor sobre mercadorias próximas ao vencimento.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Transmitir confiança; Trabalhar em equipe; Demonstrar objetividade; Comunicar-se; Lidar com o público; Utilizar ferramentas manuais; Dar provas de dinamismo; Efetuar cálculos; Informar-se sobre as características e origem das mercadorias; Demonstrar boa condição física (ficar em pé, subir escadas).



**ANEXO IV**

**AUXILIAR DE LICITAÇÕES**

**DESCRIÇÃO**

Executar serviços de montagem e numeração das folhas dos processos de licitação, organizando-os por modalidade e arquivando-os; acompanhar os prazos de contratos; auxiliar na elaboração de editais e no trâmite dos processos de licitação junto ao Tribunal de Contas; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Gozar de boa saúde; Demonstrar responsabilidade; Demonstrar paciência; Trabalhar em equipe; Demonstrar iniciativa; Demonstrar prudência; Reconhecer limitações pessoais; Demonstrar criatividade; Demonstrar coragem; Manter-se atualizado ;Demonstrar controle emocional; Demonstrar conhecimentos básicos em informática; Demonstrar boa vontade;





**ANEXO V**

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

**DESCRIÇÃO**

Auxiliar nos serviços de manutenção do sistema de incêndio, oxigênio, ar comprimido e vácuo, de bomba e mangueiras e da cabine de força do hospital; auxiliar nos serviços de manutenção predial, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica; auxiliar na manutenção geral das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia e Setores de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica do Município; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Gozar de boa saúde; Demonstrar responsabilidade; Demonstrar paciência; Demonstrar resistência física; Trabalhar em equipe; Demonstrar iniciativa; Demonstrar prudência; Reconhecer limitações pessoais; Preocupar-se com a segurança pessoal e da equipe; Suportar trabalhar em alturas; Demonstrar criatividade; Demonstrar coragem; Manter-se atualizado ;Demonstrar controle emocional; Demonstrar conhecimentos básicos em hidráulica, eletricidade, carpintaria, etc.; Demonstrar boa vontade; Demonstrar visão espacial; Demonstrar agilidade



**ANEXO VI**

**BRAÇAL**

**DESCRIÇÃO**

Realizar serviços de capinação e roçagem em vias públicas, terrenos e áreas municipais; desentupimentos de galerias pluviais; operação "tapa-buraco" e recapeamento em vias públicas com massa asfáltica; retirada de entulhos em geral nas vias públicas; construção de cercas de arame farpado em áreas municipais; aplicação de agrotóxicos em vias públicas, terrenos e áreas municipais; carregamento, montagem e desmontagem de barracas metálicas utilizadas em eventos; carregamento e descarregamento de mercadorias, mobiliários, instrumentos, máquinas, equipamentos e materiais de construção; auxiliar na execução de serviços de hidráulica, esgoto e eletricidade; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar responsabilidade; Demonstrar sensibilidade com animais; Demonstrar destreza manual; Demonstrar sensibilidade tátil; Demonstrar visão espacial; Demonstrar sensibilidade olfativa; Trabalhar em equipe.



**ANEXO VII**

**DENTISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

**DESCRIÇÃO**

Proceder à execução de exame clínico, ulotomia, extração, drenagem de abscesso, reimplante de dentes avulcionados, tratamento de alveolite e de hemorragia; restauração de amálgama de prata, com resina fotopolimerizável e com ionomero de vidro; radiografia periapical e interproximal; endodontia, aplicação tópica de flúor e de selante oclusal; controle de placa bacteriana, tartarotomia e polimento dental; remineralização de esmalte, tratamento de abscesso periodontal, curetagem supra e subgengival, capeamento pulpar direto e pulpotomia; cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias, com disponibilidade para exercê-las em períodos alternados, conforme necessidade da Coordenadoria Municipal de Saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.



**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar paciência; Evidenciar habilidade manual; Cultivar senso estético; Demonstrar bom senso; Demonstrar equilíbrio emocional; Evidenciar criatividade; Demonstrar sensibilidade; Demonstrar equilíbrio frente a situações imprevistas; Evidenciar organização; Comunicar-se; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Expressar-se pela escrita; Interpretar linguagem não verbal; Demonstrar habilidade para negociação; Interpretar linguagem verbal.



**ANEXO VIII**

**ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Supervisionam manutenção preventiva e preditiva, corretiva e emergencial de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e residenciais; estabelecem indicadores de qualidade da manutenção; coordenam a construção de equipamentos para linha de produção de máquinas e equipamentos; elaboram documentação técnica; administram recursos humanos e financeiros, e trabalham de acordo com normas de segurança.

**DESCRIÇÃO**

Efetuar pequenos reparos de hidráulica, elétrica, alvenaria, serralheria e de equipamentos no que se refere a trocas de peças, ajustes e soldas; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Manter relacionamento interpessoal; Demonstrar sinergia; Demonstrar proatividade; Escutar, com atenção, outras pessoas; Manifestar liderança; Demonstrar perseverança; Demonstrar segurança nas decisões; Demonstrar equilíbrio emocional; Demonstrar rapidez de raciocínio; Expressar-se com clareza; Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo; Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal; Manter-se tecnologicamente atualizado; Delegar tarefas; Motivar equipes de trabalho; Aceitar desafios



**ANEXO IX**

**ENFERMEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

**DESCRIÇÃO**

Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados; desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem; efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação, colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse à saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de



segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar flexibilidade; Demonstrar organização; Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; Comunicar-se; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Expressar-se pela escrita; Interpretar linguagem não verbal; Demonstrar habilidade para negociação; Interpretar linguagem verbal.



**ANEXO X**

**FARMACEUTICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

**DESCRIÇÃO**

Responder pelos serviços relacionados à Farmácia sejam os de manipulação, fórmulas, produtos, armazenamento, controle de validade e qualidade, dosagem e aviamento de receitas; responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a munícipes; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à



composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar flexibilidade; Demonstrar organização; Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; Comunicar-se; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Expressar-se pela escrita; Interpretar linguagem não verbal; Demonstrar habilidade para negociação; Interpretar linguagem verbal.



**ANEXO XI**

**FAXINEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

**DESCRIÇÃO**

Conhecer e identificar a utilização de materiais e produtos utilizados no cotidiano da função que se destinam à execução de tarefas segundo os critérios de organização, higiene, produção, qualidade e segurança, e outros itens de natureza referente ao emprego; acompanhar o consumo de produtos e utensílios, informando sobre a necessidade de reposição; executar serviços de limpeza, arrumando, varrendo, lavando e encerando, para manter as condições de higiene do local de trabalho, utilizando-se do material necessário a cada tarefa; conferir os itens no ato do recebimento de materiais; executar a arrumação e organização do refeitório; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos móveis, máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais peculiares ao trabalho; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**COMUNICAR-SE**

Comunicar ao superior sobre reformas necessárias; Relatar avarias nas instalações; Solicitar limpeza de fossas e caixas d'água; Solicitar a retirada de



veículos que impeçam o trabalho; Solicitar a compra de produtos de limpeza; Justificar sua ausência ao supervisor; Comunicar ausência ao superior; Comunicar ao superior defeitos nos equipamentos de trabalho.

### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar destreza manual; Demonstrar educação no trato com pessoas; Dar provas de organização profissional; Tratar pessoas sem discriminação; Agir honestamente; Demonstrar senso de responsabilidade; Dar provas de controle emocional; Demonstrar atenção; Utilizar equipamento de proteção individual; Dar provas de equilíbrio físico; Prestar primeiros socorros; Praticar ginástica laborativa; Tomar vacina; Demonstrar espírito de equipe; Demonstrar presteza; Acatar ordens superiores



**ANEXO XII**

**FISIOTERAPEUTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia . Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

**DESCRIÇÃO**

Competirá ao servidor avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgão afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomete, meningite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma



sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

#### **COMUNICAR-SE**

Discutir casos com outros profissionais; Divulgar a profissão; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; Redigir artigos, capítulos e livros; Divulgar trabalhos; Organizar publicações;

#### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar dinamismo; Trabalhar em equipe; Participar de entidades de classes; Operar recursos de informática; Tomar decisões; Participar de comissões técnico-científicas; Lidar com público; Atualizar-se; Demonstrar capacidade de observação; Contornar situações adversas; Demonstrar criatividade; Demonstrar capacidade de adaptação; Demonstrar iniciativa; Demonstrar liderança; Atuar em equipe interdisciplinar; Demonstrar equilíbrio emocional; Demonstrar perseverança; Demonstrar objetividade; Transmitir segurança; Demonstrar empatia; Estabelecer relacionamento interpessoal; Demonstrar organização; Demonstrar capacidade de análise e síntese; Demonstrar fluência verbal e escrita; Participar de programas institucionais; Especializar-se.



**ANEXO XIII**

**PORTEIRO**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

**DESCRIÇÃO**

Efetuar controle de entrada de pacientes e pessoas que procuram por atendimento; controlar a entrada de visitantes, respeitando rigorosamente o número de visitantes permitido, assim como o início e o final do horário de visitas; observar atentamente as pessoas não autorizadas para entrada nas visitas, por exemplo crianças, pessoas alcoolizadas, bem como o movimento de pessoas nos corredores e saguão, impedindo a entrada de estranhos, encaminhando os demais ao destino solicitado; orientar a movimentação de veículos na unidade de trabalho, verificando forma e local de estacionamento, evitando que as normas sejam desrespeitadas; fazer rondas periódicas nas dependências sob sua responsabilidade, identificando irregularidades, tomando as devidas providências na solução das mesmas; fechar janelas, portas, apagar luzes, acionar ou desligar equipamentos de monitoramento (alarmes), evitando que o patrimônio seja lesado; zelar pela segurança do patrimônio, observando a presença de pessoas em atitudes suspeitas, o estado de conservação das barreiras como portões, janelas, alambrados, cercas, iluminação, etc,



registrando, se for o caso, em livro próprio as ocorrências e comunicando ao superior hierárquico as irregularidades observadas; zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos, materiais pertinentes ao trabalho realizado e manter a arrumação do local de trabalho; encaminhar fornecedores e entregadores aos respectivos responsáveis pelo material a ser recebido; aplicar conhecimentos e técnicas pertinentes ao trabalho a ser executado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

### **COMUNICAR-SE**

Falar ao telefone; Comunicar-se por sinais; Comunicar-se em outros idiomas; Transmitir recados; Lidar com o público; Operar rádio, interfonos, pabx e sistema telefônico (ramal); Dominar código de comunicação; Redigir relatórios; Informar os regulamentos aos interessados.

### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar educação; Manter a postura; Demonstrar honestidade; Aplicar os ensinamentos do treinamento; Demonstrar asseio; Demonstrar atenção; Demonstrar espírito de equipe; Demonstrar paciência; Manter o auto controle; Organizar-se; Ter capacidade de tomar decisões; Demonstrar prestatividade; Ter destreza manual; Administrar seu próprio tempo; Dirigir autos e motos; Aplicar normas de combates a incêndio; Aceitar idéias; Estar atualizado; Ser desinibido; Demonstrar senso de responsabilidade.



**ANEXO XIV**

**PSICOLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

**DESCRIÇÃO**

Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando



o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental – toxicômanos e alcoólatras – organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato

#### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Manter sigilo; Cultivar a ética; Demonstrar ciência sobre código de ética; profissional; Demonstrar ciência sobre legislação pertinente; Trabalhar em equipe; Manter imparcialidade e neutralidade; Demonstrar bom senso; Respeitar os limites de atuação; Ser psico-analisado; Ser psico-terapeutizado; Demonstrar continência (Acolhedor); Demonstrar interesse pela pessoa/ser humano; Ouvir ativamente (saber ouvir); Manter-se atualizado; Contornar situações adversas; Respeitar valores e crenças dos clientes; Demonstrar capacidade de observação; Demonstrar habilidade de questionar; Amar a verdade; Manter o setting analítico; Demonstrar autonomia de pensamento; Demonstrar espírito crítico; Respeitar os limites do cliente; Tomar decisões em situações de pressão.



**ANEXO XV**

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

**Descrição sumária**

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

**DESCRIÇÃO**

Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas às do enfermeiro obstetra; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, no acompanhamento da evolução do trabalho de parto, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção de acidentes ou danos físicos que possam ser causados a pacientes durante o período de internação; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

**COMUNICAR-SE**

Orientar familiares e paciente; Orientar família sobre doença mental; Conversar com paciente; Informar paciente sobre, dia hora e local; Colher informações



sobre e com paciente; Trocar informações técnicas; Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; Chamar médico nas intercorrências; Recomendar desembarque de pessoa doente e acidentada; Recomendar abstenção de decisões durante surto mental; Solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais; Ministras palestras; Anotar gastos da cirurgia; Etiquetar pertences de paciente; Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; Registrar ingesta; Interpretar testes cutâneos; Registrar administração de medicação; Registrar intercorrências e procedimentos realizados; Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências; Elaborar relatório sobre paciente; Participar de discussão de casos.

#### **DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Trabalhar com ética; Respeitar paciente; Zelar pelo conforto de paciente; Preservar integridade física de paciente; Ouvir atentamente (saber ouvir); Observar condições gerais de paciente; Demonstrar compreensão; Manter ambiente terapêutico; Levar paciente à auto-suficiência; Manipular equipamentos; Apoiar psicologicamente o paciente; Calcular dosagem de medicamentos; Participar em campanhas de saúde pública; Incentivar continuidade de tratamento



**ANEXO XVI**

**TECNICO EM EDIFICAÇÕES**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

**DESCRIÇÃO**

Fazer uso das normas construtivas (ABNT), legislação ambiental, sanitária e normas de acessibilidade; interpretar projetos de construção civil; elaborar cronogramas físico-financeiros; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato; Executar a manutenção e conservação de obras; Fazer visita técnica para diagnóstico; Verificar responsabilidade; Apresentar soluções alternativas; Orçar o serviço; Providenciar o reparo; Supervisionar a execução.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Realizar serviços de acordo com normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Tomar decisões cabíveis às funções realizadas; Utilizar legislação trabalhista; Comunicar-se; Trabalhar em equipe; Prestar primeiros socorros; Redigir documentos comerciais técnicos; Manter-se atualizado e informado; Comunicar-se em idiomas estrangeiros; Agir com ética; Solucionar problemas; Demonstrar dinamismo e criatividade; Conscientizar-se sobre questões ambientais; Agir com liderança; Demonstrar capacidade em negócios; Demonstrar capacidade de relacionamento; Avaliar produção e produtividade.



**ANEXO XVII**

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.

**ÁREAS DE ATIVIDADES:**

**ENSINAR ALUNOS**

Cantar músicas; Criar espaço para brincadeiras; Brincar com os alunos; Contar histórias; Dramatizar histórias e músicas; Desenvolver atividades artísticas; Modelar massas e argila; Colar materiais; Recortar materiais; Desenhar; Pintar; Escrever letras e números; Ensinar culinária.

**ORIENTAR A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO**

Conversar com alunos (roda da conversa); Construir regras com os alunos; Apresentar regras da escola; Desenvolver capacidades motoras; Desenvolver capacidades emocionais; Desenvolver capacidades intelectuais; Trabalhar dificuldades e potencialidades dos alunos; Explicar atividades propostas; Orientar atividades artísticas; Orientar atividades com jogos e brinquedos; Orientar atividades de desenho; Orientar manuseio de materiais (tesoura, lápis etc.); Ler textos; Elaborar histórias com alunos; Mostrar filmes; Comentar filmes; Administrar biblioteca circulante; Desenvolver atividades com informática



**CUIDAR DOS ALUNOS** Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); Orientar higiene pessoal; Servir alimentação aos alunos; Alimentar os alunos; Supervisionar refeições; Auxiliar alunos na colocação de peças de vestuário; Trocar fralda dos alunos; Trocar roupa dos alunos; Dar banho nos alunos; Supervisionar entrada e saída dos alunos; Supervisionar recreio; Supervisionar momento do sono e descanso; Acompanhar alunos em eventos extracurriculares; Observar higiene dos brinquedos; Higienizar brinquedos; Trocar roupa de cama; Acompanhar alunos em cursos extraclases.

**ELABORAR PROJETOS PEDAGÓGICOS**

Analisar necessidades do aluno e da comunidade; Investigar interesse do aluno; Debater projeto com direção e coordenação; Determinar parâmetros do projeto; Pesquisar materiais e recursos disponíveis; Definir atividades pedagógicas; Especificar materiais de ensino-aprendizagem; Elaborar cronograma; Apresentar projeto aos alunos.

**PLANEJAR AÇÕES DIDÁTICAS**

Definir objetivos da ação didática; Definir conteúdo pedagógico das áreas de conhecimento; Definir técnica de trabalho (estratégias); Definir métodos de avaliação; Planejar o roteiro de aula; Selecionar material didático; Criar jogos e brincadeiras; Visitar locais para eventos extracurriculares; Selecionar eventos e atividades extracurriculares; Reestruturar estratégias.

**AVALIAR DESEMPENHO DOS ALUNOS**

Observar a socialização; Observar a linguagem; Observar o desenvolvimento motor; Observar o raciocínio lógico; Corrigir atividades; Avaliar atividades dos alunos.

**PREPARAR MATERIAL PEDAGÓGICO** Solicitar material pedagógico; Comprar material pedagógico; Confeccionar material pedagógico; Utilizar sucata; Reciclar material; Identificar material pedagógico; Limpar material.

**ORGANIZAR O TRABALHO**

Participar da definição do horário; Organizar espaços em geral; Organizar espaço para momento do sono e descanso; Organizar sala de aula; Organizar material pedagógico; Organizar pastas de atividades dos alunos; Organizar eventos na escola; Organizar eventos extracurriculares; Limpar sala de



aula e mobiliário; Conferir cadastro dos alunos; Participar da elaboração de calendário escolar. **COMUNICAR-SE**

Reunir-se com a coordenação e a direção; Participar de reuniões com demais profissionais da escola; Discutir plano de aula com coordenação e direção; Convocar pais e responsáveis; Reunir-se com pais e responsáveis; Registrar observações; Preencher diário de classe; Preencher agenda; Discutir resultados dos projetos; Preencher fichas de avaliação; Elaborar relatórios; Encaminhar alunos para outros profissionais.

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Participar da associação de pais e mestres; Participar de conselhos; Estabelecer vínculos; Demonstrar criatividade; Auto avaliar-se; Atualizar-se; Demonstrar paciência; Demonstrar senso de organização; Demonstrar afetividade; Demonstrar versatilidade; Demonstrar sensibilidade; Contornar situações adversas; Trabalhar em equipe; Interagir com a comunidade; Demonstrar autocontrole; Participar de eventos de qualificação profissional; Servir como referencial de conduta; Demonstrar capacidade de observação.



ANEXO XVIII

AUXILIAR DE SERVIÇOS

**Atividades em ambientes fechados:** limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos; lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas Creches, EMEIS e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências, regando-as e removendo as folhas danificadas; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos.

**Atividades em ambientes livres:** varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta, efetuada pelo caminhão de coleta; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.



**ANEXO XIX**

**ESCRITURÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças; atendem fornecedores e servidores, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

**TRATAR DOCUMENTOS**

Digitar textos e outros originais para a demanda de serviços administrativos; arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados; obter e fornecer informações; desempenhar atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

Registrar a entrada e saída de documentos; Conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; Triar documentos; Distribuir documentos; Conferir dados e datas; Verificar documentos conforme normas; Identificar irregularidades nos documentos; Conferir cálculos; Submeter pareceres para apreciação da chefia; Classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; Arquivar documentos conforme procedimentos; Atendimento ao público em geral.

**COMUNICAR-SE**



Expressar-se oralmente; Demonstrar habilidade de redação; Demonstrar precisão de linguagem;

**DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS**

Demonstrar iniciativa; Trabalhar em equipe; Relacionar-se com flexibilidade; Demonstrar capacidade de organização.





**ANEXO XX**

**PROFESSOR DE ARTES**

Ministrar aulas teóricas e práticas de Artes, em escola municipal de Educação Básica; acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o conteúdo programático da disciplina; avaliar o processo ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais; trabalhar com clientela de diferentes faixas etárias da Educação Básica, oriundas de comunidades de diferentes contextos culturais; desenvolver atividades de forma individual e em equipe, com supervisão pedagógica, em locais próprios à atividade de ensino; instrumentalizar os alunos para as atividades de artes; definir temas, conteúdos, objetivos e atividades interdisciplinares para a área de conhecimento; organizar eventos e estudos; ajustar o plano da disciplina à realidade e ao Plano Político-Pedagógico da escola, utilizando referenciais nacionais para sua elaboração; informar-se sobre as tendências relativas ao ensino do campo específico de conhecimento, freqüentando cursos de atualização na área ou áreas afins; integrar grupos de estudos interdisciplinares; atualizar-se de novas tecnologias para atuar nas escolas; participar de atividades institucionais na formação de professores realizadas pela Coordenadoria de Educação e na escola (HTPC- Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo); preencher Diários de Classe: frequência, conteúdo e avaliação; reunir-se com pais, mães e responsáveis pelos alunos; discutir questões pedagógicas com Coordenadores e es de Escola; manter registros e relatórios sobre atividades docentes e desenvolvimento dos alunos; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.



**ANEXO XXI**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1ª À 4ª SÉRIE**

Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas; elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos; realizar atividades relacionadas à Coordenação Pedagógica; executar atividades de recuperação, assegurando sua ocorrência imediata e contínua, registrando o progresso do aluno em documento próprio; colaborar no processo de Orientação Educacional; proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interferem na aprendizagem, encaminhando-os para análise do Psicopedagogo; participar do Conselho de Escola na forma regimental; manter permanente contato com os pais ou responsáveis através de reuniões periódicas, informando-os e orientando-os sobre o avanço do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo; participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, participar da Associação de Pais e Mestres e de outras Instituições Auxiliares da escola; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso na escola; fornecer ao Diretor da Escola relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares propostas pela Direção da Escola; planejar e desenvolver atividades lúdicas e educativas junto aos alunos durante os intervalos de recreio e merenda; participar, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetam o processo educacional; participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e no contexto escolar ou fora deste, de encontros e cursos que proporcionem formação permanente;



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*



executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.



**ANEXO XXII**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública e privada; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

**ÁREAS DE ATIVIDADES:**

**ENSINAR**

Ministrar aulas teóricas e práticas; Transpor o conhecimento para as situações de ensino e aprendizagem; Desenvolver atividades para a produção do conhecimento pelos alunos; Informar o aluno sobre a relevância do conhecimento para o desenvolvimento humano; Desenvolver atividades para inserção nas linguagens específicas e códigos de cada disciplina; Modificar estratégias durante a aula para maior aprendizagem; Desenvolver atividades para compreensão política dos problemas da sociedade; Desenvolver atividades para raciocínio abstrato e reflexão crítica dos alunos; Desenvolver atividades relacionadas à produção científica, filosófica e artística contemporânea; Orientar alunos para participação em concursos literários, científicos, artísticos e esportivos; Desenvolver atividades para estabelecimento de relações entre conteúdos e práticas; Instrumentalizar os alunos para as atividades de estudo; Transformar os resultados das avaliações em estímulo ao avanço da aprendizagem.



### **ACOMPANHAR A PRODUÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL E CULTURAL**

Reunir-se com os pares da disciplina e da área para discussões de questões pedagógicas; Informar-se sobre as tendências relativas ao ensino do campo específico de conhecimento; Freqüentar cursos de atualização na disciplina ou áreas afins; Informar-se sobre a produção científica, cultural, artística, filosófica; Freqüentar teatro, cinema, exposições e bibliotecas; Ler jornais, revistas, periódicos e livros; Atualizar-se no uso de novas tecnologias de informação; Integrar grupos de estudos interdisciplinares.

### **PLANEJAR O CURSO, A DISCIPLINA E O PROJETO PEDAGÓGICO**

Conceber o projeto pedagógico da escola; Tomar conhecimento da proposta pedagógica da escola e da disciplina; Determinar temas e conteúdos da disciplina; Definir conteúdos e atividades interdisciplinares; Definir objetivos para a área de conhecimento; Levantar necessidades e interesses do aluno quanto ao material didático; Organizar eventos e estudos culturais, científicos, esportivos e filosóficos; Sondar a situação sócio-econômica e cultural dos alunos; Definir o calendário; Levantar bibliografia de material didático e pedagógico; Escolher livro didático; Escolher material didático e pedagógico; Indicar compra de material didático e pedagógico; Discriminar especificações do material didático e pedagógico para aquisição; Propor a aquisição e manutenção de equipamentos e instalações; Ajustar a proposta da disciplina à proposta da escola; Propor a contratação de serviços especializados; Organizar cursos para professores e comunidade; Examinar os parâmetros curriculares nacionais para a definição da proposta pedagógica da escola.

### **AVALIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Diagnosticar conhecimento e habilidades prévias dos alunos; Discutir a prática docente em reuniões pedagógicas; Indicar os avanços da aprendizagem; Rever procedimentos e estratégias de ensino com base nos resultados; Diagnosticar os problemas do processo de aprendizagem; Subsidiar os alunos



para auto-avaliação; Elaborar instrumentos de avaliação; Corrigir provas, trabalhos e outros instrumentos de avaliação; Medir o conhecimento específico; Aplicar instrumentos de avaliação; Analisar a adequação do material didático ao projeto pedagógico; Discutir os sistemas de avaliação utilizados na escola; Avaliar o desenvolvimento dos alunos através de registros específicos; Realizar o retorno contínuo das atividades desenvolvidas para os alunos; Atentar para reações dos alunos na sala.

### **PREPARAR AULAS**

Pesquisar sobre o conteúdo a ser trabalhado em cada aula; Eleger estratégias, metodologias e abordagens de ensino; Coletar diferentes recursos didáticos para a aula; Selecionar textos e bibliografia da aula; Apropriar o conteúdo aos objetivos pré-definidos e ao conhecimento prévio do aluno; Selecionar material didático e pedagógico a ser trabalhado na aula; Adequar o planejamento às aulas; Selecionar informações científicas, filosóficas e culturais divulgadas pela mídia para análise em aula; Produzir material didático e pedagógico de acordo com a proposta pedagógica da escola; Adequar material pedagógico aos objetivos da aula; Adequar o conteúdo programático ao tempo de aula disponível; Estruturar a transmissão do conhecimento.

Tomar parte nas atividades de formação de professores realizadas pela escola; Compôr conselhos de classes e escolares deliberativos; Influir na definição dos planos de carreira; Tomar parte em eventos culturais, científicos, esportivos e filosóficos da escola; Intervir na definição de orçamentos municipais, estaduais e federais com relação à educação; Influir na decisão da aquisição de material didático; Intervir na definição dos orçamentos da escola; Reunir-se com pais, mães ou responsáveis pelos alunos; Assumir cargos de coordenação, representação, direção; Constituir bancas examinadoras de novos professores; Constituir comissões de sindicância; Concorrer em certames literários, científicos e esportivos; Preencher diários de classe: freqüência, conteúdos e avaliação



### **COMUNICAR-SE**

Relacionar-se com a comunidade escolar; Discutir questões pedagógicas com os pares; Dialogar com os alunos; Estabelecer empatia com os alunos; Comentar os resultados das avaliações com os alunos; Solicitar apoio dos pais na resolução de questões de aprendizagem dos alunos; Demandar da escola condições de acesso às publicações de interesse docente; Informar aos pares sobre os encaminhamentos sindicais e assuntos de interesse da categoria docente; Manter linhas de comunicação com os órgãos dirigentes; Solicitar serviços de apoio técnico e legal para o exercício da profissão docente; Solicitar atendimento dos profissionais especializados em orientação educacional e pedagógica; Atender pais e alunos; Solicitar manutenção de materiais, equipamentos e salas; Requisitar material pedagógico; Solicitar verbas e pessoal para a realização de eventos na escola; Solicitar participação dos pais nos eventos da escola; Interagir com os alunos; Demandar das instâncias competentes as condições para atualização do professor nas novas tecnologias; Encaminhar memorandos para a direção e para a coordenação; Comunicar resultados das avaliações dos alunos; Redigir relatórios de atividades docentes e discentes; Manter registros atualizados sobre o desenvolvimento dos alunos

### **DEMONSTRAR COMPETENCIAS PESSOAIS**

Dominar os conhecimentos da área específica e da área pedagógica; Respeitar as diferenças culturais, econômicas e sociais da comunidade escolar; Contribuir para o estabelecimento de relações democráticas na escola; Zelar pela manutenção das conquistas e direitos do professor; Zelar por uma postura ética na ação pedagógica; Atuar nas associações sindicais e acadêmicas; Administrar conflitos; Expressar-se com clareza; Manter um ambiente que possibilite o aprendizado na sala de aula; Refletir continuamente sobre a própria prática docente; Preparar-se para concursos docentes; Informar-se sobre exigências e necessidades da sociedade relacionadas com áreas de conhecimento; Estimular o aluno para a aprendizagem contínua; Estimular a participação do aluno nas



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



atividades; Acompanhar processo de aprendizagem; Sensibilizar os alunos para a importância do conteúdo para o desenvolvimento humano; Incentivar a capacidade criadora dos alunos; Desenvolver as percepções estética, ética e política nos alunos; Estimular as vocações profissionais através do conteúdo das disciplinas; Estimular a continuidade da escolaridade; Garantir o desenvolvimento do conteúdo das disciplinas





**ANEXO XXIII**

**PSICOPEDAGOGO**

Prevenir problemas escolares e de aprendizagem; identificar os fatores que podem estar dificultando ou até mesmo impedindo a aprendizagem dos alunos; orientar os alunos, pais, professores e toda a equipe escolar, com base no diagnóstico dos problemas levantados; participar, como docente e discente, em programas e curso de capacitação de saúde e educação abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; manter a saúde mental no ambiente de escolar; buscar a compreensão dos valores, da motivação para a aprendizagem e dos processos cognitivos de todos os alunos; realizar a necessária aproximação entre teoria e prática junto à equipe escolar; apoiar o professor e a equipe escolar nos aspectos de sua competência, isto é, da Psicologia da Educação, favorecendo o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade sobre o papel da educação, seu caráter ideológico e sua prática pedagógica; buscar e manter a base científica necessária em todas as estratégias de trabalho selecionadas como adequadas para a educação escolar; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.